DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35 DE 26 DE MAIO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º - Designar os servidores: **Sônia Maria Coutinho Anselmo**, matrícula 990816 função de Gestor e **Kelly Leal Silveira Fazoli**, matrícula **106.118** como Gestor **substituto**; **Lidia Carpi da Silva**, matrícula 990.049 na função de **Fiscal** e Rejane da Conceição Xavier Veloso Amaduro**,** matrícula nº 116108, como **Fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 77/2026, firmado com este Município e a empresa **MBM SEGURADORA S/A,** que tem por objeto a Contratação contratação de empresa especializada para os serviços de seguro de acidentes pessoais coletivo, para atender as necessidades dos alunos da Escola de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem Nossa Senhora de Fátima, durante a realização das atividades práticas de estágio supervisionado em campo, processo nº 34128/2025

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 30 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 26 de maio de 2026.

Caroline Moura Klein
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 990953

Código identificador: fbad88cd-e4a9-4d5d-8cde-40f97c53daaf